



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

TERMO DE REVOGAÇÃO
Carta Convite nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, ANDRÉ CARLOS DA CAS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que: tendo em vista a necessidade de alteração no descritivo do objeto do Processo Licitatório na modalidade de CARTA CONVITE N.º 002/2017, destinado à Aquisição de Pneus para as Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e a Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico do Município de Ibarama- RS; e, considerando o instruído e sugerido no Relatório do Controle Interno nº 004/2017 de Ibarama através de sua Coordenadora Adriana Maria Jacobi, e o constante na Lei Federal nº 8.666/93, resolve: conforme Art. 49, **REVOGAR** a presente Licitação para readequação e correção do Edital, com vistas ao atendimento do interesse público a fim de corrigir qualquer ilegalidade.

ASSIM:

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração Pública Municipal.

VISTAS:

Á Comissão de Licitação para as devidas providências dando Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 09 de Fevereiro de 2017.


ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal de Ibarama